

Documentação

SOCIOAMBIENTAL CB

Fonte \_\_\_\_\_

Data 6/4/2000 Pg 19

Class. 51

# Caem restrições de uso do cerrado

*Ambientalistas ficam satisfeitos, mas agricultores contestam proposta que reduz para 35% a área de preservação*

Romário Schettino  
Da equipe do Correio

Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Não-Renováveis (Ibama).

O Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama) decidiu reduzir de 50% para 35% a cota de reserva florestal para as terras do cerrado localizadas na Amazônia Legal. Isso significa, caso a proposta seja aprovada no Congresso, onde deve ser apreciada no próximo mês, que cada fazenda da região terá que manter intocáveis 35% de suas matas nativas. Mas a sugestão do Conama não conseguiu serenar os ânimos na disputa entre ambientalistas e fazendeiros.

**CONTROVÉRSIA CONTINUA**

Cinco meses depois de debates e audiências públicas realizadas em vários pontos do país, essas modificações aprovadas pelo Conama não refletem o consenso necessário para sua aprovação no Congresso. Os ambientalistas aceitaram as mudanças, mas os agricultores, representados pela Confederação Nacional da Agricultura (CNA), se retiraram da última reunião realizada em Brasília, dia 29 de março, depois de perderem nas votações. Eles queriam 20% de reserva florestal para o cerrado da Amazônia. Os representantes do Ministério da Agricultura e da Confederação Nacional da Indústria (CNI), no entanto, aceitaram os resultados e registraram críticas aos agricultores.

Há outras três novidades admitidas pelo Conama. Será permitido que um vizinho alugue áreas de floresta para que a sua cota de reserva legal atinja o limite exigido pela lei, desde que este aluguel seja feito em terras da mesma microbacia hidrográfica. O arrendamento poderá ser realizado também em área sob regime de servidão florestal, ou seja: em terra com vegetação nativa que não esteja sob a forma de reserva legal mas que o proprietário desejou preservar por um determinado tempo, mediante registro em cartório.

O texto votado e aprovado foi encaminhado pelo ministro do Meio Ambiente, José Sarney Filho, à Comissão Mista do Congresso que examina o projeto de conversão à Medida Provisória 1956/47, presidida pelo senador Jonas Pinheiro (PFL-MT). Lá, o lobby da agricultura continua representado pelo relator do projeto, Moacir Micheletto (PMDB-PR), que vai examinar o texto final do governo e dizer se concorda ou não com ele. Prevê-se ainda muito bate-boca.

A terceira novidade é a Cota de Reserva Florestal (CRF). O terreno que tiver uma área de floresta maior do que a exigida por lei poderá receber do órgão ambiental controlador títulos negociáveis no mercado financeiro. Por último, a área florestal reservada na Amazônia Legal poderá ser reduzida para até 50% onde houver Zoneamento Ecológico-Econômico, com o consentimento dos técnicos do

Adriana Ramos, do Instituto Sócio-Ambiental (ISA), acredita que os ambientalistas foram bastante transigentes, mas teme que "a retirada da CNA da reunião final possa significar sérios entraves no voto dos parlamentares".